

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 181/2013 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes do Governo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 147/2005 de 23 de junho de 2005.

Considerando, as alterações nos quadros de servidores públicos municipais que integravam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

ART. 1º - EXENORAR os membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na área governamental nomeados através do **Decreto de Nº 057/2012 de Abril DE 2012.**

Art. 2º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na esfera governamental de acordo com a descrição a seguir:

1.REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular

VALTER SACRAMENTO RODRIGUES

Suplente

DAIANE SACRAMENTO RODRIGUES

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



2. REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular

CIRLEIDE MACHADO BRAZ

Suplente

LUCIANA SILV DA PAZ DAMASCENO

3. REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular

ELISANJA DA CRUZ SILVA

Suplente

HILDENE NUNES DE ARGOLO

4. REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular

ALEX MACHADO OLIVEIRA

Suplente

JOILSON DOS SANTOS SACRAMENTO

5. REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular

EDINHO ROCHA DA CONCEIÇÃO

Suplente

TIAGO DA COSTA BRAZ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM
02 DE ABRIL DE 2013.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129